ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE - MDE - C/C: 300.127-6 Banco: BANCO DO BRASIL - MDE - C/C: 8.814-5

Período: Abril/2022

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		9.945,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	2.346,49	57.010,34
ITBI	43.593,86	98.064,17
ISS	66.419,55	194.625,59
IRRF	137.459,24	591.384,42
Cota -Parte do FPM	2.180.408,73	9.227.700,67
Cota-Parte do IPI-Exportação	152,09	654,63
Cota-Parte do ITR	186,04	1.523,41
Cota-Parte do ICMS	397.285,51	1.920.668,49
Cota-Parte do IPVA	129.048,89	306.896,23
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	2.956.900,40	12.398.527,95

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	541.416,15	2.291.488,35
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1751.50.01.00)	2.122.156,64	9.009.497,36
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO		
FUNDEB - VAAT	228.106,13	617.350,03

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	(C)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	(D)	179.583,71	684.376,99
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.559,40	478.952,43
Obrigações Patronais			-
Outras Despesas Variáveis		992,40	3.969,60
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo		113.769,87	153.189,68
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.300,00	17.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.962,04	30.765,28
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (Variáveis)		-	-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (locação de mão de obra)		-	-
TOTAL	(F)	179.583,71	684.376,99

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	3.167,94
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(1)	-	-
TOTAL	(1)	-	3.167,94

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		36.754,74	146.169,85
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (Transferencia e/;ou retenção de fonte indevida)		194.220,00	882.829,99
TOTAL	(K)	230.974,74	1.028.999,84

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	16.168,47	172.173,62
Outros Pagamentos (fonte indevida)	34.770,00	56.999,68
TOTAL (L)	50.938,47	229.173,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental			121.553,71
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	_
TOTAL	(M)	-	121.553,71

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	673.69

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	720.999,86	2.979.033,28
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	24,38%	24,03%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	720.999,86	2.979.033,28
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	24,38%	24,03%

⁽¹⁾ Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

Aquidabã(SE), 30 de Abril de 2022

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal

> José Valmir dos Passos CRC/SE N° 4.111

^{*} Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

^{*} Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)